



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Av: Hildebrando Nogueira, 130, Morumbi, Telefax: (77) 261-2217/2243

Itapetinga – Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 625/13

De 05 de Dezembro de 2013

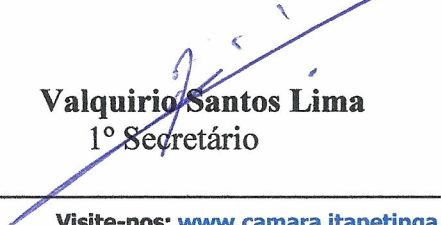
"Concede Título de Cidadã Honorífica de Itapetinga a SRA. MARIA ELOYWALDA SILVA OLIVEIRA, e dá outras providências".

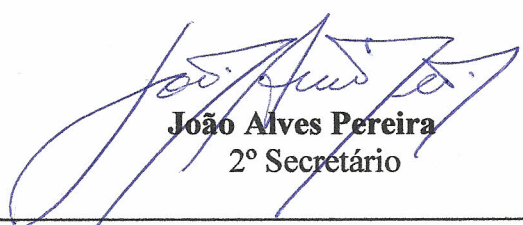
A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **DECRETA**:

- Art. 1º. - Fica conferido **Título de Cidadã Honorífica de Itapetinga**, Estado da Bahia, a **SRA. MARIA ELOYWALDA SILVA OLIVEIRA**.
- Art. 2º. - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;
- Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2013.


Nidia Oliveira dos Santos
Presidenta


Valquirio Santos Lima
1º Secretário


João Alves Pereira
2º Secretário